



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº113/2024

“Institui o “Dia Municipal do Obreiro Universal” no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.”

Autoria: Valdemar Peixoto

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o “Dia Municipal do Obreiro Universal.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Obreiro Universal” será celebrado anualmente no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de junho de 2024.

VALDEMAR PEIXOTO

-Vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº113/2024 - PÁGINA 02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear os obreiros da Igreja Universal, como forma de reconhecimento dos trabalhos voluntários desenvolvidos. Os obreiros resgatam pessoas que vivem em situações de risco, levam alimentos aos moradores de rua, promovem trabalhos voluntários e eventos sociais em bairros carentes, realizam visitas aos presidiários, levando a Palavra de Deus, com o objetivo de reintegrá-los ao convívio na sociedade, entre outras ações.

É inquestionável a necessidade de evidenciar aqueles que se dedicam a todo instante ao próximo, com alto grau de comprometimento. O Obreiro Universal é o auxiliar do Pastor, visto como uma autoridade espiritual e eclesiástica que, através de sua ação, busca fornecer conforto e esperança a quem precisa.

Destarte, a presente proposição tem por escopo a obtenção desta merecida homenagem para aqueles que prestam relevante serviço de cunho evangélico, humanitário e social, ajudam a salvar vidas, aliviar sofrimentos, trazendo, assim, conforto e dignidade. A atuação dos obreiros se apresenta de forma imensurável em sua importância para a comunidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de junho de 2024.

VALDEMAR PEIXOTO

-Vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2XR8GY31HVJJB3D0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2XR8-GY31-HVJJ-B3D0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4450/2024.05/07/2024.09:50 - CHAVE: 2XR8-GY31-HVJJ-B3D0